

DELIBERAÇÃO Nº 078/2013 – CEDCA

Considerando a Deliberação nº 108/2012, que aprovou o Projeto “Produção de Material Gráfico e Campanhas na TV e Rádio para Sensibilização e Mobilização para o Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes”, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente -CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 26 de julho de 2013;

DELIBEROU

Art.1º - Pela aprovação da alteração dos itens da Planilha Detalhada do Plano de Aplicação, referente ao protocolo nº 11.790.833-0, do Projeto “Produção de Material Gráfico e Campanhas na TV e Rádio para Sensibilização e Mobilização para o Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes”, no valor total de R\$ 2.500.000,00.

Art. 2º - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 26 de julho de 2013.

Márcia Tavares dos Santos
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**